



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**  
**GABINETE PROCURADOR-CHEFE REGIONAL**

OFÍCIO Nº 894/2020/PRR4/GABPCR

Porto Alegre, 19 de outubro de 2020.

A Sua Senhoria a Senhora

ARLENE DA SILVA BARCELLOS

Coordenadora da Secretaria de Assuntos de Aposentadoria e Pensão

Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal do Rio Grande do Sul

Porto Alegre - RS

Assunto: **Ofício SOPS nº 138/2020**

Senhora Coordenadora,

1. Cumprimentado-a, dirijo-me a Vossa Senhoria, em atenção ao ofício em epígrafe, para informar que o recadastramento anual de membros e servidores aposentados e pensionistas do Ministério Público Federal foi suspenso, em relação ao ano de 2020, nos termos da anexa Portaria PGR/MPF nº 665, de 07 de agosto de 2020, para ciência.

Atenciosamente,

PATRICIA COELHO PY

Chefe de Gabinete

Procuradoria Regional da República da 4ª Região

	Procuradoria Regional da República da 4ª Região	Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 800, Praia de Belas CEP 90010-395 - Porto Alegre-RS Tel. (51) 3216-2161 - E-mail: prr4-gpc@mpf.mp.br
--	---	--



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

**PORTARIA PGR/MPF Nº 665, DE 07 DE AGOSTO DE 2020**

Suspensão, em caráter excepcional, do prazo previsto no artigo 1º da Portaria PGR/MPF nº 596, de 26 de julho de 2016, que estabelece o período de recadastramento anual de membros e servidores aposentados e pensionistas do Ministério Público Federal.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante da Informação [PGR-00282350/2020](#), resolve:

Art. 1º Suspender, em relação ao ano de 2020, e enquanto perdurar o estado de calamidade pública em decorrência do Novo Coronavírus (COVID-19), o prazo para recadastramento dos aposentados e dos pensionistas do Ministério Público Federal, de que trata o artigo 1º da [Portaria PGR/MPF nº 596](#), de 26 de julho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**